



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.874, de 30 de novembro de 2016.**

"Determina o índice de atualização da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2017".


**JOSÉ IZIDRO NETO**, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 16.897/2016;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O índice a ser aplicado para atualização da Planta Genérica de Valores, conforme o disposto pela Lei Complementar nº 163/2005, em seu artigo 17, e a Unidade Fiscal do Município (U.F.M.), instituída pelo artigo 305 da mencionada Lei, será fixado em **7,87%** (IPCA calculado pelo IBGE, art. 306), para o exercício de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 30 de novembro de 2016.

  
JOSE IZIDRO NETO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
GILBERTO ABI CHEDID  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO